

Certifico que a presente
ATA foi publicada
em lugar de costume no dia
07/10/2025 /111

Secretário Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA N° 035/2025

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal, o Poder Legislativo de Boa Vista do Sul, para Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador, Jean Carlos dos Santos, os Vereadores: Adelar de Siqueira, Antonio Remonti, Derli André Sostmeyer, Jonas Deconti, Leonardo Deconto, Manaíla Brambilla Guaragni, Marcos José Carniel e Morgana Zarpelon. Feita a chamada, constatado o número legal o presidente, cumprimentou os municíipes presentes. **ATA: ATA N° 032/2025**, da Sessão Ordinária de 09 de setembro de 2025. A Ata foi colocada em votação, e aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N.º 050, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.”, em regime de urgência e **PROJETO DE LEI N.º 051, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025** – “Dispõe sobre a concessão de subsídio para utilização de horas-máquina, em até 100% (cem por cento), para a construção de fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro em imóveis localizados nas áreas urbanas e rurais do Município de Boa Vista do Sul. Revoga a Lei Municipal nº 202, de 19 de maio de 1999.”

EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO: NÃO TIVEMOS. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDA:** Ofício nº 120/2025 do Poder Executivo encaminhando Projetos de Lei nº 050 e nº 051/2025.

GRANDE EXPEDIENTE: a vereadora Manaíla Brambilla Guaragni - PP fez uso da tribuna nesta noite. **ORDEM DO DIA:** **PODER EXECUTIVO:** PROJETO DE LEI N.º 049, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025 – “Autoriza o Município a firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil – Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Garibaldi/RS, e **PROJETO DE LEI N.º 050, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025** – “Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público. Ambos os projetos tiveram a aprovação da Comissão responsável e parecer favorável da assessora jurídica desta casa também. **PODER LEGISLATIVO:** NÃO TIVEMOS. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** O presidente colocou a palavra a disposição. Nada mais havendo a tratar o presidente convocou a todos os Edis para a Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 07 de outubro de 2025 às 18 horas. Agradeceu ao comparecimento de todos e deu por encerrada a presente Sessão Ordinária da qual eu Iara Celoí Berté Emer assistente administrativa lavrei a presente ata, que após lida e aprovada vai pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro-Secretário assinada.